



# *Câmara Municipal de Santa Isabel*

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

## **INDICAÇÃO Nº 282/2026**

Solicita os serviços de instalação de coletores de resíduos de grande porte (lixeiros) e afixação de Placas Informativas “Proibido Jogar Lixo e Entulho- Sujeito à multa” nas Ruas das Papoulas e Mar Negro situadas respectivamente nos Loteamentos Jardim Novo Éden e Nova Santa Isabel.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Prefeito Municipal local determinar ao setor competente a realização dos serviços de instalação de coletores de resíduos de grande porte (lixeiros) e afixação de Placas Informativas “Proibido Jogar Lixo e Entulho- Sujeito à multa” nas Ruas das Papoulas e Mar Negro situadas respectivamente nos Loteamentos Jardim Novo Éden e Nova Santa Isabel.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente propositura atende a diversas reclamações dos moradores e usuários das vias supracitadas e visa uma reorganização na coleta de lixo.

Ressalta-se que conforme fotos anexas, os atuais pontos de descarte são insuficientes para a demanda das regiões, resultando em transbordamento de resíduos orgânicos.

Além dos lixos domésticos, os locais tem sido alvo de descartes irregulares de entulhos e materiais inservíveis, que além de obstruir a passagem, degradam o meio ambiente local.

A instalação de coletores de resíduos de grande porte é uma medida urgente para organizar o descarte, evitar a proliferação de vetores de doenças e manter a desobstrução da via pública. Já a instalação de uma placa de advertência servirá como medida educativa e inibidora, conscientizando os munícipes sobre a importância de manter o bairro limpo.

Assim, a organização do descarte é um investimento na saúde preventiva da nossa população e na zeladoria urbana do nosso Município.

Do exposto, resolvi apresentar esta proposição, que espero seja acatada por Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, no mais breve tempo possível.

Santa Isabel, 1º de abril de 2026.

**JAIRO FURINI NETO**

**Vereador**



## ANEXO

Rua Papoulas



Rua Mar Negro





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 258E-97AA-7337-B194

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAIRO FURINI NETO (CPF 416.XXX.XXX-63) em 07/04/2026 13:31:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/258E-97AA-7337-B194>